



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 8/2015 – CONSUNI/CAPGP

Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditora Interna (PAINT), para o exercício de 2016.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.004931/2015-71;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditora Interna (PAINT), para o exercício de 2016, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

Prof. Charles Albino Schultz
Presidente da Câmara de Administração,
Planejamento e Gestão de Pessoas

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário